



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO N.º 002/2019.

O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, reiterar Indicação apresentada no ano de 2017, entregue ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o Setor Competente para que seja feito o calçamento da estrada principal da Gameleira até na Escola Municipal da Gameleira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 25 de Março de 2019.

Altacir dos Santos Fagundes
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em atendimento a todos da Comunidade da Gameleira e principalmente aos alunos que freqüentam o local todos os dias e que utilizam a referida estrada, pois vai melhorar muito a chegada e saída dos veículos que transportam os alunos todos os dias.

